

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

**ESPÉCIE**

Termo de Rescisão em Geral nº 25-004/2023 ao Termo de Fornecimento nº 02-077/2022, assinado em 29/11/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2022, do tipo Menor Preço por Item, conforme constante no Processo Administrativo nº 010/001713/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, DELTA ELETROMÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.720/0001-04, neste ato representada pelo Sr. JOÃO GABRIEL DE MOURA LAGE, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.072.046-27.

**OBJETO**

Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Fornecimento nº 02-077/2022, assinado em 29/11/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2022, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado de 18.000 BTUS, conforme Termo de Compromisso de emenda nº 202103924-5, a fim de atender as Unidades Escolares de Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias/RJ, de acordo com o Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 010/001713/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2023.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7263 DE 08/03/2023



<b>Número do Processo Administrativo</b>	010/001713/2021.
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 031/2022
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço por Item
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo de Rescisão em Geral
<b>Data de assinatura</b>	24/02/2023
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	-
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	-
<b>Dados secundários</b>	Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Fornecimento nº 02-077/2022, assinado em 29/11/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2022, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado de 18.000 BTUS, conforme Termo de Compromisso de emenda nº 202103924-5, a fim de atender as Unidades Escolares de Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias/RJ, de acordo com o Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 010/001713/2021.

Espécie: TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

Livro: 25/2023

Termo: 25-004/2023

TERMO DE RESCISÃO EM GERAL AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-077/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, DELTA ELETROMÓVEIS LTDA - ME, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **DELTA ELETROMÓVEIS LTDA - ME** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.720/0001-04, com sede na Rua Ataulfo Alves, nº 04, loja 01, quadra 23, edifício 0, Parque Estrela Dalva I, Luziânia – GO, CEP: 72.804-290, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO GABRIEL DE MOURA LAGE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade de nº MG-220.386.409, expedida pelo PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.072.046-27, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO EM GERAL**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/001713/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Fornecimento nº 02-077/2022, assinado em 29/11/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2022, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a **aquisição de ar condicionado de 18.000 BTUS, conforme Termo de Compromisso de emenda nº 202103924-5, a fim de atender as Unidades Escolares de Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias/RJ, de acordo com o Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 010/001713/2021.**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO DEVIDO**

Os créditos que venham a ser verificados em favor do CONTRATADO, referentes ao contrato que ora se rescinde, deverão ser pleiteados em processo administrativo próprio e certificados por técnicos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e pelos gerentes e fiscais responsáveis pelo Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação em extrato, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993, no Boletim Oficial.

**CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem as partes em comum acordo, o MUNICÍPIO por intermédio de seu representante legal assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2023



---

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação